

Agrupamento de Escolas D. José I, Vila Real de Santo António

Aviso n.º 14913/2018

Homologação de Contratos 2017/2018

Maria Adelaide Pereira Rosa, Diretora do Agrupamento de Escolas de D. José I, Vila Real de Santo António, faz saber que, nos termos do n.º 2 do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. Homologa os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, referente ao ano letivo 2017/2018 dos Técnicos Superiores abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Índice	Dt. Início
Ricardo Manuel Verhanito António	AEC — Atividade Física e Desportiva	126	15.01.2018
Ana Teresa Ribeiro Cristo	AEC — Atividade Física e Desportiva	126	15.01.2018
Ana Cristina Barroso Maura	AEC — Ciências	126	15.01.2018
Vítor Sérgio de Araújo Coelho	AEC — Atividade Física e Desportiva	126	16.03.2018

4 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.

311705823

Aviso n.º 14914/2018

Homologação de Contratos Docentes 2017/2018

Maria Adelaide Pereira Rosa, Diretora do Agrupamento de Escolas de D. José I, Vila Real de Santo António, faz saber que, nos termos do n.º 9 do Artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho. Homologa os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, referente ao ano letivo 2017/2018 dos docentes abaixo mencionados:

Nome	Grupo	Índice	Dt. Início
Nádia Cristina de Jesus Pereira	500	167	02.11.2017
Helena de Jesus Gonçalves Gomes	240	167	14.11.2017
Carla Fernanda Alfredo Canário Francisco	110	167	14.11.2017
Rosibel Silva Maia	110	167	21.11.2017
Maria do Rosário Caeiro Patinho	100	167	16.01.2018
Cristina Maria Martins Carvalho	230	167	16.01.2018
Helena de Jesus Gonçalves Gomes	240	167	16.01.2018
Mónica Sofia Rodrigues da Silva Reis	240	167	07.02.2018
Sónia Margarida Pedrosa Domingues Rodrigues	110	167	19.09.2017
Maria Eduarda de Jesus Veríssimo de Brito	520	167	17.04.2018

4 de outubro de 2018. — A Diretora, *Maria Adelaide Pereira Rosa*.
311705929

Escola Secundária Dom Manuel Martins, Setúbal

Aviso n.º 14915/2018

O procedimento concursal comum em apreço destina-se à celebração de 1 (um) contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de trabalhador(a) para a categoria de assistente operacional, de acordo com as seguintes especificidades:

Distrito: Setúbal

Organismo: Escola Secundária Dom Manuel Martins

Habilitações literárias: 9.º Ano (3.º Ciclo do ensino básico)

Método de seleção: avaliação curricular

Vencimento de EUR: 580,00€.

Contrato a termo certo: 31 de agosto de 2019

Os candidatos devem estar registados na plataforma SIGRHE, para aceder às candidaturas.

As candidaturas são submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no Sistema Interativo de Gestão de Recursos Humanos da Educação — SIGRHE > Situação Profissional > PND — Proc. concursais > Formulário de Candidatura no portal da Direção Geral da Administração Escolar (www.dgae.mec.pt) e formalizadas através da entrega, nos serviços administrativos da escola, dos documentos destinados a avaliação curricular, ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de receção, ou remetidos por e-mail até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas — escoladmm@mail.telepac.pt.

As fases do procedimento concursal comum são as que se seguem:

Publicitação do Aviso de Abertura;
Apresentação das candidaturas no prazo de 10 dias úteis;
Apreciação das candidaturas;
Exclusão e notificação dos candidatos excluídos;
Audiências de interessados;
Apreciação das alegações da audiência de interessados e notificação dos candidatos excluídos;
Aplicação do método de seleção — avaliação curricular;
Elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
Audiência de interessados;
Apreciação das alegações da audiência de interessados;
Homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
Publicitação do Aviso da homologação da lista unitária de ordenação final na página eletrónica da escola.

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes. A avaliação curricular será ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + EP + FP + AD)/4$$

em que:

HAB — habilitação académica de base;

EP — Experiência profissional;

FP — Formação profissional;

AD — Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

Com a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo iniciar-se-á o período experimental de acordo com o n.º 2 do artigo 49.º da LTFP, sendo de 30 dias para os contratos a termo certo de duração igual ou superior a 6 meses.

27 de setembro de 2018. — A Diretora, *Clemência Joana Eufêmia Azinhal Funenga*.

311694995

Escola Secundária Fonseca Benevides, Lisboa

Aviso n.º 14916/2018

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio de recrutamento para o lugar de diretor da Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio, disponibilizado na página eletrónica (<http://www.esfb.pt>) e nos serviços administrativos da Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa).

3 — O requerimento previsto no número anterior é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, contendo dados atualizados e devidamente comprovados relativos a identificação civil, fiscal e profissional (categoria, vínculo e tempo de serviço), a formação académica e profissional do candidato, nomeadamente em cargos de gestão e administração escolar, bem como outras informações consideradas relevantes para as funções de diretor;

b) Projeto de intervenção na Escola, exposto no número máximo de 15 páginas (Trebuchet MS, corpo 11, espaçamento 1,5) no qual define a missão, metas e grandes linhas de orientação da ação e explicitação do plano estratégico, onde sejam identificados problemas, definidos objetivos e estratégias e estabelecida a programação das atividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo e o tempo de serviço do candidato;

3.1 — Os candidatos podem, ainda, indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3.2 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre nos serviços administrativos da Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa.

3.3 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes no n.º 3 do presente aviso, será o candidato notificado telefonicamente ou por correio eletrónico, para os suprir no prazo de dois dias úteis a contar da data de notificação, através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa e entregue presencialmente nos respetivos serviços administrativos, cujos endereço e horário se encontram indicados no n.º 4 deste aviso.

4 — Todos os elementos devem ser entregues em envelope fechado dirigido ao Presidente do Conselho Geral da Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Escola das 9.30 horas às 15.30 horas, ou remetidos por correio registado com aviso de receção para Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa, Rua Jau-Alto de Santo Amaro 1300-312 Lisboa, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas (data de expedição dos correios), contendo a seguinte inscrição: «Procedimento concursal prévio de recrutamento para diretor da Escola Secundária Fonseca Benevides — Lisboa — Nome do candidato».

5 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;

b) Análise do projeto de intervenção na Escola, visando, designadamente, verificar se a sua fundamentação é adequada à realidade da Escola, apreciar a sua relevância e a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que, para além do aprofundamento de aspetos relativos às alíneas a) e b) deste número, visa apreciar as motivações da candidatura e avaliar a adequação das capacidades ao perfil das exigências do cargo a que se candidata.

6 — Sobre o resultado do procedimento concursal, será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos a concurso, nos locais apropriados da Escola, incluindo a respetiva página eletrónica, no prazo de 5 dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

4 de outubro de 2018. — O Presidente do Conselho Geral, *José Manuel Guerreiro Gregório*.

311705345

Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira — Leiria

Aviso n.º 14917/2018

O Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira — Leiria (160337) torna público que pretende contratar trabalhadores(as) em regime de contrato resolutivo certo, a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos dos artigos 33.º e 34.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º, os artigos 37.º e 38.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/20014, de 20 de junho, deverá ser dado cumprimento aos trâmites previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Tipo de Oferta: 2 (dois) postos de trabalho com duração (de 3,5h) três horas e meia/dia.

Para prestação de serviços de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, nas Escolas do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial (Horas de Limpeza) (M/F).

Serviço: Escolas do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, Rua das Tílias, 2405-025 Maceira LRA.

Duração do Contrato: Os contratos de trabalho a celebrar, com período definido até ao dia 21 de junho de 2019, ao abrigo da alínea e) do artigo 57.º da LTFP.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3,82 Euros por hora (três euros e oitenta e dois cêntimos), acresce subsídio de refeição vigente para a função pública.

Nível Habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de grau 1.

Método de seleção: Avaliação Curricular AC=HAB+4 (EP)+2 (FP)/7
HAB = Habilitação Académica; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional

Requisitos de Admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente:

1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

2 — 18 Anos de idade completos;

3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página eletrónica <http://aehenriquesommer.ccems.pt> ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer, Maceira, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de Receção para a morada publicitada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Toda a informação relacionada com este procedimento concursal encontra-se afixada no placard da escola-sede do Agrupamento de Escolas Henrique Sommer Maceira, Leiria (Escola Básica e Secundária Henrique Sommer Maceira, Leiria) e no *síte* oficial deste Agrupamento.

8 de outubro de 2018. — O Diretor, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.
311709866

Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral,
Sobral de Monte Agraço

Aviso (extrato) n.º 14918/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral de 01/10/2018, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 8906-A/2018 da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 19 de setembro de 2018, publicado em 20 setembro de 2018 no *Diário da República*, 2.ª série, 2.º Suplemento, n.º 182, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Joaquim Inácio da Cruz Sobral na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.